



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2012-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém – Pará, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **GEMA – GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.101.232/0001-40, com sede à Rua Dois de Junho, Alameda Ajuricaba, Lote 02, s/n, bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-060, Fone (91) 3265-0597 na cidade de Ananindeua/PA, neste ato representada pela Sr. **BRUNO MONT'ALVERNE HADDADE SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém - Pará, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 030/2011-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão ELETRÔNICO n.º 030/2011-MP/PA** vinculada ao Processo n.º 133/2011-SGJ-TA (Prot. 23292/2011), que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação – GRUPO I	Marca	Preço por Unidade
01	7388	GRF	Água Mineral, Garrafão, em acrílico, de 20 litros, com validade mínima de consumo de 2 meses. Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda	Mar Doce	4,25
02	34	PCT	Água Mineral, Sem gás em granada de 300 ml, com validade mínima de consumo de 2 meses, Pacote com 24 unidades. Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda	Mar Doce	11,00
03	48	PCT	Água Mineral, Com gás em garrafa de 500 ml, com validade Mínima de consumo de 2 meses, Pacote c/ 12 unidades Fabricante: Schincariol	Schincariol	14,45
04	78	PCT	Água Mineral, Sem gás em garrafa de 1,5 ml, com validade mínima de consumo de 2 meses, Pacote c/06 unidades Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda	Mar Doce	9,66

2.2 O **MINISTÉRIO PÚBLICO** solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o **MINISTÉRIO PÚBLICO** no que se refere a frete, tributos e outros.



Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Conforme item 13.4 edital e item 03 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 7.1.1 O fornecedor não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
- 7.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 7.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 7.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
- 7.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;
- 7.1.6 Nas hipóteses previstas no §2º do art. 13 do Decreto federal nº 3.931/2001.
- 7.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

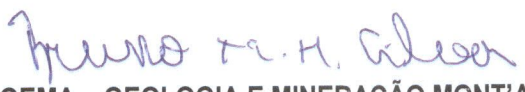
- 8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

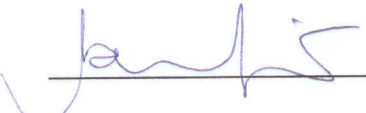
Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

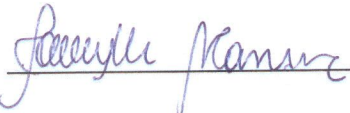
Belém, 10 de fevereiro de 2012.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


GEMA – GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA – EPP

Testemunhas:







PRazo DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340550

Portaria: 410/2012-pgj
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SALOMÃO DONATO DE ARAUJO NETO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9991068
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03122135764640000 0101000000 339030
1.600,00
03122135764640000 0101000000 339039
400,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340696

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2012-MP/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2011-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GEMA - GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE - EPP Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral. Vigência: 13/02/2012 a 12/02/2013. Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação - GRUPO I	Marca	Preço por Unidade
01	7388	GRF	Água Mineral, Garrafa, em acrílico, de 20 litros, com validade mínima de consumo de 2 meses. Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda	Mar Doce	4,25
02	34	PCT	Água Mineral, Sem gás em garrafa de 300 ml, com validade mínima de consumo de 2 meses, Pacote com 24 unidades. Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda	Mar Doce	11,00
03	48	PCT	Água Mineral, Com gás em garrafa de 500 ml, com validade mínima de consumo de 2 meses, Pacote c/ 12 unidades Fabricante: Schincariol	Schincariol	14,45
04	78	PCT	Água Mineral, Sem gás em garrafa de 1,5 ml, com validade mínima de consumo de 2 meses, Pacote c/06 unidades Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda	Mar Doce	9,66

Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/02/2012.
Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida
Endereço do Contratado: Rua dois de Junho, alameda Ajuricaba, Lote 02, S/N, bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-060, Fone: 91-3265-0597, Ananindeua/PA.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340667

Contrato: 5
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviços de Tv Indoor
Valor Total: 157.538,40
Data Assinatura: 10/02/2012
Vigência: 10/02/2012 a 09/02/2013
Pregão Eletrônico: 3/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CON & SEA LTDA
Endereço: R Municipalidade, 949
CEP. 66050-350 - Belém/PA Complemento: Ed. Saturno apto 1502
Email: consea.neg@gmail.com
Telefone: 9132302525
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO Nº 005/2012-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340779

Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2012, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **2º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-022/2011 - Processo nº 115/2011/MP/CSMP.
 2. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **2º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-024/2011 - Processo nº 124/2011/MP/CSMP.
 3. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **3º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-024/2011 - Processo nº 125/2011/MP/CSMP.
 4. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **4º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-024/2011 - Processo nº 126/2011/MP/CSMP.
 5. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **5º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-024/2011 - Processo nº 127/2011/MP/CSMP.
 6. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **6º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-024/2011 - Processo nº 128/2011/MP/CSMP.
 7. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **7º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-024/2011 - Processo nº 129/2011/MP/CSMP.
 8. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **8º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-024/2011 - Processo nº 130/2011/MP/CSMP.
 9. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **9º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-024/2011 - Processo nº 131/2011/MP/CSMP.
 10. Julgamento de **REMOÇÃO** na 2ª Entrância, para o cargo de **Promotor de Justiça de Moju**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-025/2011 - Processo nº 132/2011/MP/CSMP.
 11. Julgamento de **REMOÇÃO** para o cargo de **16º Procurador de Justiça Criminal**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-001/2012 - Processo nº 001/2012/MP/CSMP.
 12. O que ocorrer.
- Belém, 10 de fevereiro de 2012.
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça Criminal
Secretário do Conselho Superior

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341067

Modalidade: Convite
Número: 2/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e implementação de projeto de paisagismo e para execução serviços de conservação das áreas verdes dos prédios do ministério Público do Estado do Pará
Entrega do Edital: no site www.mp.pa.gov.br ou na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, 210, Cidade Velha, Belém-PA

Observação: Horário de abertura 09:00 (nove) - Horário Local Responsável pelo certame: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio, 210, Cidade Velha, Belém-PA
Data da Abertura: 24/02/2012
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 339039 0101000000 Estadual
03122135774420000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EDITAL 006/2012-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340805

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
3ª ENTRÂNCIA
REMOÇÃO - 1 VAGA

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	2º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

AVISO Nº 07/2012 - MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340788

O Procurador de Justiça **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a todos os candidatos interessados que o **RELATÓRIO** referente ao edital publicado no DOE 16/08/11, remoção na 1ª entrância, para os cargos de PJ Breu Branco(Mer), PJ Porto Moz(Ant) e PJ Limoeiro do Ajuru(Mer), estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, de acordo com o art. 8º, § 1º da Resolução nº 02/2011/MP/CSMP.

Belém(PA), 10 de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340797

Número: 3

Assinatura: 10/02/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Alteração de dados bancários.

Contrato: 31/2011

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EDITAL 007/2012-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340822

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos **CONCURSOS DE REMOÇÃO** para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br